



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 855

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Outros atos oficiais .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.leg.br](http://www.zacarias.sp.leg.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 855

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 090 DE 26 DE JULHO DE 2023.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CAPITÃO GONÇALVES, 1013, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 83400, DA QUADRA 77 LOTE 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores, cessionários e herdeiros dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

**CONSIDERANDO** que **O IMÓVEL SITUADO RUA CAPITÃO GONÇALVES, 1013, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 83400, DA QUADRA 77 LOTE 01**, teve sua titularidade administrativa alterada para o nome de **EDERSON VIEIRA FAZAN**, brasileiro, casado com **Roselaine Alves Fazan**, RG 29.052.083 SSP/SP e CPF 165.497.938-40 pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador do **RG 25.715.809-8 e CPF 248.795.138-90**, ambos residentes e domiciliados na Avenida Xavantes, 946, Centro, Zacarias-SP, CEP 15265-000, cuja transferência foi reconhecida administrativamente pela municipalidade com o cadastro do imóvel e lançamento de IPTU em nome do compromissário comprador.

**CONSIDERANDO** que o imóvel acima identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para a beneficiária.

#### DECRETO:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada a titularidade do **IMÓVEL SITUADO RUA CAPITÃO GONÇALVES, 1013, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 83400, DA QUADRA 77 LOTE 01**, o nome de **EDERSON VIEIRA FAZAN**, brasileiro, casado com **Roselaine Alves Fazan**, RG 29.052.083 SSP/SP e CPF 165.497.938-40, pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador do **RG 25.715.809-8 e CPF 248.795.138-90**, ambos residentes

e domiciliados na Avenida Xavantes, 946, Centro, Zacarias-SP, CEP 15265-000.

**Artigo 2º** - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos e guia de ITBI pelo valor venal, visto que houve transferência do imóvel por instrumento particular de permuta sem pagamentos de diferenças.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 26 de julho de 2023.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente

#### Outros atos oficiais

#### CONVITE

#### ASSUNTO:

Audiência Pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2024.

#### DESTINO:

Toda População do Município de Zacarias.

A Prefeitura Municipal de Zacarias, através do Senhor Prefeito Municipal Heder Jean Bruno de Oliveira, CONVIDA toda população para participar da Audiência Pública que discutirá a Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2024, no dia 27 de julho de 2023, a partir das 19h no Plenário da Câmara Municipal de Zacarias, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal. Serão respeitados todos os protocolos para COVID-19, com relação ao acolhimento e ocupação de espaço interno.

Zacarias, 20 de julho de 2023.

Respeitosamente,

Heder Jean Bruno de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL